

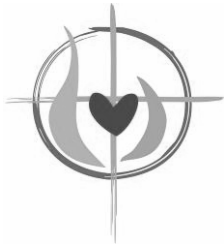
**Comunidade Terapêutica  
Fundação Padre Gabriel Correr**

# **PLANO DE TRABALHO**

Programa Recomeço



**Barretos  
2020**



FUNDAÇÃO PADRE GABRIEL CORRER

Comunidade Terapêutica Célula Mater

CNPJ: 08.362.458/0001-00

Fones: (17) 3323 1898 – 3322 5124 – 3324 4735

## **PLANO DE TRABALHO – Comunidade Terapêutica**

### **I. Identificação da Organização da Sociedade Civil (OSC)**

#### 1. Dados da pessoa jurídica mantenedora

Nome: Fundação Padre Gabriel Correr

CNPJ: 08.362.458.0001/00

Endereço: Rua dos Economiários, 300 – Monte Alegre

CEP: 14787-150

Município: Barretos

Telefones: 17 3323-1898

E-mail institucional: fundacaopgc@hotmail.com

DRADS de Referência: DRADS Barretos

#### 2. Identificação do responsável legal

Nome: Tânia Maria Zaine de Oliveira Diamantino

RG: 7.690.779-X SSP/SP

CPF: 062.646.638-59

Formação: Psicóloga

Endereço: Avenida 51, 525 – Jardim Allah

CEP: 14780-772

Município: Barretos

Telefones: 17 3322 8525

E-mail pessoal: [taniamariazaine@hotmail.com](mailto:taniamariazaine@hotmail.com)

E-mail institucional: fundacaopgc@hotmail.com

#### 3. Identificação do Técnico responsável pela execução do Plano de (profissionais da equipe de referência)

Nome: Mônica Christina de Lima Távora

RG: 26.728.611-9

CPF: 331.374.968-29

Formação: Assistente Social

Endereço: Rua 42, 061

CEP: 14780-560

Município: Barretos

Telefones: 17 99722 0608

E-mail pessoal: mcltavora@gmail.com

E-mail institucional: fundacaopgc@hotmail.com

#### 4- Apresentação da OSC Executante

Descrever a evolução histórica da OSC e do serviço demonstrando:

##### 1- Experiência prévia

A Organização Social foi fundada em 22 de agosto de 2011 com capacidade para 50 acolhimentos por 180 dias para adultos podendo ser prorrogado por mais 90 dias, do sexo masculino usuários abusivos de substâncias psicoativas que tem por objetivo trabalhar o processo de recuperação da dependência química, tendo como principal instrumento terapêutico a convivência entre os pares. Este serviço se articula e referencia com os serviços de saúde mental – preferencialmente CAPS AD – disponíveis na rede municipal e regional.

##### 2- Atuação junto com a rede

Todas as ações da Comunidade Terapêutica visam a articulação junto a rede de atendimento, quer seja de Saúde – UBS entre outros quer seja da Assistência Social, ações que complementam integralmente os serviços ofertados aos nossos acolhidos.

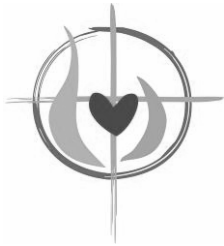
##### 3- Relevância pública e social

O processo terapêutico de recuperação é pautado pela construção de um novo modo de vida sem o uso de droga, que passa pela reabilitação física e psicológica do indivíduo, sua conscientização sobre a dependência química e o desenvolvimento de estratégias para manutenção da abstinência.

É característica deste serviço a realização de atividades laborais visando o desenvolvimento da autonomia, organização e responsabilidade, assim como também atividades religiosas e/ou de espiritualidade, que auxiliem o indivíduo na busca do seu equilíbrio emocional.

A comunidade terapêutica também garante a assistência psicossocial durante todo o processo de recuperação, assim como a promoção da reinserção social do atendido, desenvolvendo trabalho de resgate e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, a inserção em programas de qualificação profissional e o apoio na conquista do auto sustento.

##### 4- Capacidade técnica operacional



FUNDAÇÃO PADRE GABRIEL CORRER

Comunidade Terapêutica Célula Mater

CNPJ: 08.362.458/0001-00

Fones: (17) 3323 1898 – 3322 5124 – 3324 4735

O Serviço possui capacidade técnica operacional para cumprimento do objeto proposto no Plano de Trabalho. A estrutura física está adequada para o desenvolvimento das atividades.

O Serviço possuirá um quadro de Recursos Humanos de 10 colaboradores sendo: 02 (dois) Psicólogos, 01 (um) Assistente Social, 01 (um) Coordenador, 04 (quatro) conselheiros, 01 (um) motorista e 01(uma) cozinheira.

## **II. Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado**

### 1- Localização

Fundação Padre Gabriel Correr - Comunidade Terapêutica Célula Mater

Endereço: Rua dos Economiários, 300 – Monte Alegre Município: Barretos.

### 2- Caracterização das vulnerabilidades sociais do território, considerando o público a ser atendido e justificativa da realidade a ser transformada.

O município de Barretos está localizado na região interiorana do Estado de São Paulo com, atualmente, 122.098 habitantes (senso IBGE 2019). É considerada uma cidade predominantemente urbana, com população em sua maioria de idade adulta, cuja economia está voltada para prestação de serviço e industrial.

O território na qual a Comunidade Terapêutica está inserida é considerado pela Assistência Social como prevalência de situações de vulnerabilidades, tanto no que diz respeito a condições sociais bem como em termos de prevalência de álcool e drogas, além do tráfico.

### 3- Detalhamento do Projeto:

#### Público-alvo:

Pessoas maiores de 18 (dezoito) anos com problemas decorrentes do uso de substâncias psicoativas com quadro clínico estabilizado e quadro psiquiátrico não-agudo.

(a) Sexo: Masculino

(b) Período de funcionamento:

Integral – modelo de acolhimento institucional.

(c) Capacidade de atendimento de acordo com espaço físico e Recursos Humanos para atendimento deste projeto: A capacidade da Comunidade terapêutica é de 45 acolhidos.

(d) Número de vagas disponibilizadas para o Programa Recomeço: 20

### **III. Descrição do Projeto**

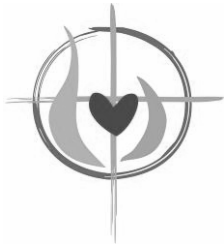
#### **1. Título do Projeto:**

Programa Recomeço: Serviço de Acolhimento voluntário e transitório.

#### **2. Descrição da ação a ser ofertada**

Serviço de Acolhimento voluntário de caráter transitório para pessoas com problemas decorrentes do uso nocivo ou dependência de substâncias psicoativas.

Serviço de acolhimento que tem por função a oferta de um ambiente protegido, técnica e eticamente orientado, conforme legislação vigente, que forneça suporte e acolhimento aos acolhidos de substâncias psicoativas, durante período estabelecido de acordo com programa terapêutico adaptado às necessidades de cada caso. É um lugar cujo principal instrumento terapêutico é a convivência entre os pares. Oferece uma rede de apoio no processo de recuperação das pessoas, resgatando a cidadania e a autonomia, e buscando encontrar novas possibilidades de reinserção social.



## FUNDAÇÃO PADRE GABRIEL CORRER

Comunidade Terapêutica Célula Mater

CNPJ: 08.362.458/0001-00

Fones: (17) 3323 1898 – 3322 5124 – 3324 4735

A organização do serviço deverá garantir privacidade, respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça, etnia, religião, gênero e orientação sexual. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários, sociais e da função protetiva dos indivíduos e suas famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

### **3. Objetivos**

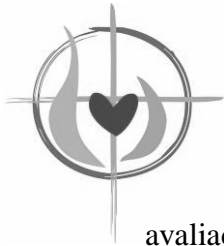
Ofertar espaço protegido e de cuidado que proporcione a melhoria da qualidade de vida, garantia de direitos e autonomia dos indivíduos com problemas decorrentes do uso nocivo e dependência de substâncias psicoativas.

#### ***3.1. Objetivos Específicos***

- Fornecer acolhimento e suporte aos acolhidos com problemas decorrentes do uso de substâncias psicoativas, durante período estabelecido de acordo com plano de acolhimento singular adaptado às necessidades de cada caso;
- Ofertar um ambiente protegido, livre de drogas e violência, técnica e eticamente orientados;
- Ofertar a convivência entre os pares como instrumento terapêutico;
- Proporcionar a construção de uma rede de apoio no processo terapêutico dos acolhidos;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de vulnerabilidade, violência e ruptura de vínculos;
- Favorecer e estimular os vínculos familiares, sociais e comunitários, visando ao resgate e exercício da plena cidadania;
- Possibilitar a construção de projetos pessoais e oportunidades para o desenvolvimento de autonomia pessoal e social;
- Promover o acesso à cultura, lazer, esporte, saúde, educação.
- Promover o acesso a qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva e demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos.

#### **4. Metas**

- a.* Taxa de alta solicitada ou evasão inferior a 50%, para permanência de até 90 dias  
Atuar junto aos acolhidos, incentivando e conscientizando sobre a importância do tratamento na busca de ressignificação de suas vidas.
- b.* 90% dos acolhidos com permanência superior a 30 dias, inseridos nos serviços da rede pública regional (saúde, assistência social, justiça, educação, dentre outros).  
Manter sistematicamente as ações junto a toda a rede de apoio, que não só impulsiona como alavanca as ações na manutenção das questões essenciais na vida dos acolhidos.
- c.* 15% das atividades ofertadas pelas organizações executoras deverão ser de convívio social fora da unidade de atendimento (atividades culturais, esportivas ou de lazer).  
Manter e estimular a participação e convívio social, garantindo a inclusão em ambientes favoráveis ao crescimento dos acolhidos.
- d.* Pelo menos 50% de desligamentos qualificados  
Garantir o acolhimento que favoreça o amadurecimento em todos os níveis, almejando a garantia de posicionamentos, pensamento auto crítico, conhecimentos, habilidades entre outros fatores que favoreçam a autonomia dos acolhidos.
- e.* 20% dos acolhidos com desligamentos solicitados (alta solicitada), acompanhados por período de 06 meses após a saída do serviço  
Manter contatos in loco e contatos telefônicos, na garantia de monitoramento, controle e avaliação dos resultados do serviço prestado.
- f.* 80% dos acolhidos com desligamentos qualificados (alta terapêutica), acompanhados por período de 06 meses após a saída do serviço.  
Manter contatos in loco e contatos telefônicos, na garantia de monitoramento, controle e



## FUNDAÇÃO PADRE GABRIEL CORRER

Comunidade Terapêutica Célula Mater

CNPJ: 08.362.458/0001-00

Fones: (17) 3323 1898 – 3322 5124 – 3324 4735

avaliação dos resultados do serviço prestado.

- g. 70% dos acolhidos, com permanência superior a 30 dias e com perfil, cadastrados no CadÚnico.

Manter permanentemente a articulação e parceria junto a Central de CadÚnico, para a viabilidade dos direitos dos acolhidos.

- h. 90% dos acolhidos, com permanência superior a 30 dias, referenciados no CRAS ou CREAS da região.

Manter a articulação e encaminhamentos junto aos órgãos da Assistência Social, CRAS e CREAS para o referenciamento dos acolhidos.

- i. 30% das famílias referenciadas em serviços específicos (CRAS, CREAS), dos acolhidos com permanência superior a 30 dias.

Articular junto a rede os encaminhamentos e a efetividade da participação das famílias, na garantia de construção de rede de apoio bem como de validação de direitos.

### 5. Método

<b>ATIVIDADE</b>
Garantir que o acolhimento e a permanência no serviço ocorram de forma voluntária e gratuita.
<b>PROCEDIMENTO</b>
Assinatura do Termo de Responsabilidade e consentimento
<b>RESPONSÁVEL</b>
Assistente Social
<b>FREQUÊNCIA</b>
Assinatura no momento do acolhimento e garantia de interrupção, em qualquer momento, respeitando a decisão do acolhido.

<b>ATIVIDADE</b>
------------------



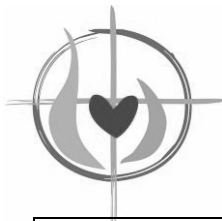
Acolher pessoas mediante avaliação prévia da rede de saúde.
<b>PROCEDIMENTO</b>
Através do contato com a DRS-V é realizado o pedido de liberação de vaga e a técnica responsável mediante os documentos e exames necessários autoriza o acolhimento.
<b>RESPONSÁVEL</b>
Psicóloga
<b>FREQUÊNCIA</b>
De acordo com a demanda, garantindo que todo acolhimento só ocorre mediante a avaliação médica prévia.

<b>ATIVIDADE</b>
Informar os critérios de admissão, permanência e saída, bem como o programa de Acolhimento Social da entidade, que devem receber a anuência prévia, por escrito, do acolhido.
<b>PROCEDIMENTO</b>
Termo de responsabilidade e apresentação do manual do acolhido, assinado pelo mesmo.
<b>RESPONSÁVEL</b>
Assistente Social
<b>FREQUÊNCIA</b>
Em primeiro atendimento ou conforme a necessidade.

<b>ATIVIDADE</b>
Manter atualizados os registros dos acolhidos.
<b>PROCEDIMENTO</b>
Relatório de atividades, atendimentos, ligações telefônicas.
<b>RESPONSÁVEL</b>
Assistente Social e Psicóloga
<b>FREQUÊNCIA</b>
Semanalmente.

<b>ATIVIDADE</b>
Providenciar o cadastro dos acolhidos no sistema CadÚnico.
<b>PROCEDIMENTO</b>
Agendamento pelo CRAS para encaminhar a Central de Informações do CadÚnico.
<b>RESPONSÁVEL</b>
Assistente Social
<b>FREQUÊNCIA</b>
Conforme demanda, garantindo a inclusão de todos os usuários no CadÚnico.

<b>ATIVIDADE</b>
Comunicar aos familiares ou pessoa previamente indicada pelo acolhido, às unidades de



## FUNDAÇÃO PADRE GABRIEL CORRER

Comunidade Terapêutica Célula Mater

CNPJ: 08.362.458/0001-00

Fones: (17) 3323 1898 – 3322 5124 – 3324 4735

referência de saúde e de assistência social, assim como às autoridades policiais no caso de intercorrência grave ou falecimento da pessoa acolhida, sendo registrados e arquivados todos os procedimentos junto aos serviços.

### **PROCEDIMENTO**

Contato telefônico e/ou Visita Domiciliar

### **RESPONSÁVEL**

Assistente Social

### **FREQUÊNCIA**

Conforme a necessidade

### **ATIVIDADE**

Realizar a orientação para acesso à documentação pessoal.

### **PROCEDIMENTO**

Através da triagem encaminha para os órgãos competentes

### **RESPONSÁVEL**

Assistente Social

### **FREQUÊNCIA**

No primeiro atendimento e conforme a necessidade.

### **ATIVIDADE**

Participação do acolhido no processo de decisão dentro da comunidade: por exemplo: Definições, em Assembleias das Atividades, Normas, Regras de Convivência, etc, dentro da organização.

### **PROCEDIMENTO**

Assembleias.

### **RESPONSÁVEL**

Psicóloga

### **FREQUÊNCIA**

Semanalmente ou conforme a necessidade.

### **ATIVIDADE**

Atribuição de papéis relevantes dentro da organização, coerentes com o PAS e preparo anterior (Coordenação de reuniões, atividades, oficinas, responsabilidade por setores da organização).

### **PROCEDIMENTO**

Através do cronograma de atividades onde o acolhido fica responsável pela organização de tarefas na cozinha, horta, área de lazer.

### **RESPONSÁVEL**

Coordenadora

### **FREQUÊNCIA**

Semanal

### **ATIVIDADE**

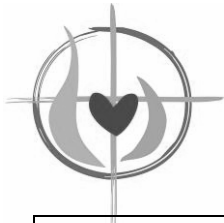
Elaboração do Plano de Acolhimento Singular-PAS.
<b>PROCEDIMENTO</b>
Atendimento Individual
<b>RESPONSAVEL</b>
Psicóloga e Assistente Social
<b>FREQUÊNCIA</b>
PAS inicial com no mínimo 20 dias e PAS revisão mensal

<b>ATIVIDADE</b>
Atividades relacionadas à teoria, modelo e método de Comunidade Terapêutica: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Assembleia comunitária;</li> <li>• Grupos de prevenção à recaída;</li> <li>• 12 Passos (ou atividade similar).</li> </ul>
<b>PROCEDIMENTO</b>
Cumprimento do cronograma apresentado no acolhimento, sendo essas reuniões de caráter coletivo, garantindo as atividades do modelo.
<b>RESPONSAVEL</b>
Psicóloga
<b>FREQUÊNCIA</b>
Semanal

<b>ATIVIDADE</b>
Assegurar atendimento psicossocial individual e em grupo.
<b>PROCEDIMENTO</b>
Através de atendimentos em grupos e individual.
<b>RESPONSAVEL</b>
Psicóloga e Assistente Social
<b>FREQUÊNCIA</b>
Semanal

<b>ATIVIDADE</b>
Formação de vínculos, com a convivência entre os pares, com orientação técnica.
<b>PROCEDIMENTO</b>
Através de grupos psicoterápicos, grupo de mútua ajuda, atividades de sociabilidade, atividades de lazer e atendimento individual.
<b>RESPONSAVEL</b>
Assistente Social e Psicóloga
<b>FREQUÊNCIA</b>
Semanal

<b>ATIVIDADE</b>
Promoção do desenvolvimento pessoal com a construção de um projeto de vida.
<b>PROCEDIMENTO</b>
È realizado atendimentos individuais, trazendo para o acolhido reflexões sobre ele mesmo,



## FUNDAÇÃO PADRE GABRIEL CORRER

Comunidade Terapêutica Célula Mater

CNPJ: 08.362.458/0001-00

Fones: (17) 3323 1898 – 3322 5124 – 3324 4735

através de vídeos, diálogos, textos, resgatando vínculos familiares através da busca ativa dos mesmos para a construção de um projeto de vida.
<b>RESPONSÁVEL</b>
Psicóloga e Assistente Social
<b>FREQUÊNCIA</b>
Mensal

<b>ATIVIDADE</b>
Promoção de atividades de conscientização sobre a dependência química e o desenvolvimento de estratégias para a melhora e manutenção da qualidade de vida.
<b>PROCEDIMENTO</b>
Grupos psicoterápicos, grupos de conscientização, grupo de mútua ajuda, grupo de prevenção de recaída.
<b>RESPONSÁVEL</b>
Psicóloga
<b>FREQUÊNCIA</b>
Semanal

<b>ATIVIDADE</b>
Oferta de atividades e oficinas que objetivem a promoção da autonomia, organização, responsabilidade e autocuidado.
<b>PROCEDIMENTO</b>
Oferta de cursos profissionalizantes; atividades de autocuidado.
<b>RESPONSÁVEL</b>
Conselheiros, coordenadora e assistente social.
<b>FREQUÊNCIA</b>
Semanal e/ou de acordo com a demanda.

<b>ATIVIDADE</b>
Trabalho articulado com a rede de serviços locais para a garantia de direitos.
<b>PROCEDIMENTO</b>
Encaminhamento para CRAS, UBS, Central de Informações do CadÚnico, CEEJA, reuniões com a rede.
<b>RESPONSÁVEL</b>
Assistente social
<b>FREQUÊNCIA</b>
Conforme demanda

<b>ATIVIDADE</b>
Garantir mecanismos de encaminhamento à rede de saúde.
<b>PROCEDIMENTO</b>
Conforme necessidade do acolhido e posterior contato com UBS e saúde mental.
<b>RESPONSÁVEL</b>

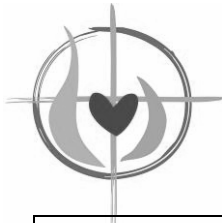
Assistente social
<b>FREQUÊNCIA</b>
Conforme necessidade do acolhido

<b>ATIVIDADE</b>
Garantir a participação da família e/ou responsável no processo de Acolhimento Social, bem como nas ações de preparação para a reinserção social.
<b>PROCEDIMENTO</b>
Contato e orientação com a família durante o processo de acolhimento, através de contato telefônico e durante visitas domiciliares e na instituição.
<b>RESPONSÁVEL</b>
Coordenadora, psicóloga e assistente social.
<b>FREQUÊNCIA</b>
Semanal

<b>ATIVIDADE</b>
Propiciar atividades de autocuidado e sociabilidade, que desenvolvam autonomia, organização e responsabilidades nas atividades da vida diária e prática.
<b>PROCEDIMENTO</b>
Orientações, verificação do cumprimento da escala, monitoramento das atividades de autocuidado e sociabilidade como: limpeza da instituição, cuidado com a horta, atividades na cozinha (lavar louça, cozinhar, manter o refeitório organizado e limpo).
<b>RESPONSÁVEL</b>
Conselheiro
<b>FREQUÊNCIA</b>
Diário

<b>ATIVIDADE</b>
Ofertar acesso de forma livre e não obrigatória a atividades de espiritualidade, sem discriminação de credo.
<b>PROCEDIMENTO</b>
Oferta de grupos de mútua ajuda permitindo que na ausência dos mesmos seja realizadas atividades de autocuidado e sociabilidade.
<b>RESPONSÁVEL</b>
Conselheiro e coordenadora
<b>FREQUÊNCIA</b>
Diário

<b>ATIVIDADE</b>
Propiciar atividades físicas e desportivas que promovam a reabilitação física e o convívio comunitário.
<b>PROCEDIMENTO</b>
Acesso à academia e atividades desportivas livres (futebol, vôlei, dominó, xadrez, dama)
<b>RESPONSÁVEL</b>



# FUNDAÇÃO PADRE GABRIEL CORRER

Comunidade Terapêutica Célula Mater

CNPJ: 08.362.458/0001-00

Fones: (17) 3323 1898 – 3322 5124 – 3324 4735

Conselheiro
<b>FREQUÊNCIA</b>
Diário

<b>ATIVIDADE</b>
Fornecer atividades internas para inclusão produtiva que promovam a autonomia e o autosustento do indivíduo.
<b>PROCEDIMENTO</b>
Panificação como capacitação de uma reinserção profissional
<b>RESPONSÁVEL</b>
Cozinheiro
<b>FREQUÊNCIA</b>
Semanal

<b>ATIVIDADE</b>
Promover o acesso à rede externa de qualificação e requalificação profissional, com vistas à inclusão produtiva.
<b>PROCEDIMENTO</b>
Oferta de cursos oferecidos pelo Fundo Social da Assistência Social
<b>RESPONSÁVEL</b>
Assistente Social
<b>FREQUÊNCIA</b>
Trimestral

<b>ATIVIDADE</b>
Garantir o acesso a grupos externos de mútua ajuda.
<b>PROCEDIMENTO</b>
Através do PAS é inserido aos grupos de mútua ajuda NA e Pastoral da Sobriedade
<b>RESPONSÁVEL</b>
Psicóloga e Assistente social
<b>FREQUÊNCIA</b>
Semanal

<b>ATIVIDADE</b>
Garantir o acesso a atividades culturais e de lazer externas.
<b>PROCEDIMENTO</b>
Através do PAS o acolhido participa de atividades de lazer
<b>RESPONSÁVEL</b>
Psicóloga e assistente social, conselheiro e coordenação
<b>FREQUÊNCIA</b>
Mensal

<b>ATIVIDADE</b>
------------------

Articular junto a rede de proteção social o atendimento e acompanhamento das famílias.
<b>PROCEDIMENTO</b>
Através de e-mail, encaminhamento para as famílias e contato telefônico
<b>RESPONSÁVEL</b>
Assistente Social
<b>FREQUÊNCIA</b>
Conforme demanda

<b>ATIVIDADE</b>
Promover a educação permanente (capacitação) dos membros da equipe.
<b>PROCEDIMENTO</b>
Reunião com a equipe
<b>RESPONSÁVEL</b>
Coordenadora
<b>FREQUÊNCIA</b>
Quinzenal

## **6. Prazo de execução do projeto**

**01/04/2020 a 31/03/2021.**

## **7. Impacto Social Esperado**

- Reabilitação Psicossocial;
- Redução das violações dos direitos;
- Diminuição da violência em decorrência do uso de álcool e outras drogas;
- Redução da presença de pessoas em situação de rua que fazem uso de substâncias psicoativas;
- Manutenção da abstinência relacionada ao uso de substâncias psicoativas;
- Acolhidos incluídos nos serviços da rede e com acesso a oportunidades;
- Reconstrução das condições de vida familiar e comunitária;
- Minimização de danos;
- Redução de incidência de Infecções Sexualmente Transmissíveis –IST’s.



# FUNDAÇÃO PADRE GABRIEL CORRER

Comunidade Terapêutica Célula Mater

CNPJ: 08.362.458/0001-00

Fones: (17) 3323 1898 – 3322 5124 – 3324 4735

## 8. Recursos Físicos

<b>Estrutura física existente</b>	<b>Quantidade</b>
1. Cozinha	1
2. Refeitório	1
3. Sala de estar/descanso	3
4. Setor administrativo com estrutura de escritório, almoxarifado e arquivo físico e digital das fichas de atendimento	3
5. Espaço adequado para guarda de medicamentos controlados prescritos pelo serviço de saúde de referência	1
6. Sala de reuniões e atendimento coletivo	2
7. Sala para atendimento individual ou em pequenos grupos	3
8. Banheiros individuais, com chuveiros e instalações sanitárias	14
9. Banheiro coletivo (lugares), com chuveiros e instalações sanitárias	8
10. Dormitórios individuais, com espaço para guarda de pertences individual	0
11. Dormitórios com até 3 beliches, com espaço para guarda de pertences individual	16
12. Dormitórios com mais de 3 beliches, com espaço para guarda de pertences individual	0
13. Espaço de descanso para profissionais que trabalham no serviço	1
14. Lavanderia	2
15. Despensa	1
16. Almoxarifado	1
17. Área para realização de oficinas e atividades laborais	3
18. Granja	0
19. Horta	2
20. Pomar	1
21. Área externa para prática de atividades físicas e desportivas	2
22. Área interna para prática de atividades físicas e desportivas	1
23. Outros (detalhar)	

<b>Equipamentos</b>	<b>Quantidade</b>
Computadores	04
Kombi ano 2006	01
Spin ano 2019	01

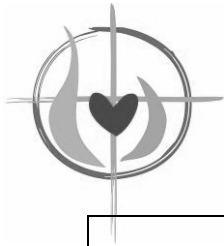
## 9. Recursos Humanos



Quant.	Função	Formação	Carga horária semanal	Regime de contratação	Forma de financiamento
1	Psicólogo	Superior Completo	40h	CLT	Programa Recomeço
1	Assistente Social	Superior Completo	30h	CLT	Programa Recomeço
3	Conselheiro	Ensino Médio	44h	CLT	Programa Recomeço
1	Conselheiro	Ensino Médio	44h	CLT	Recurso Próprio
1	Psicólogo	Superior Completo	20h	CLT	Programa Recomeço
1	Coordenadora	Superior Completo	40h	CLT	Programa Recomeço
1	Motorista	Ensino Médio	44h	CLT	Programa Recomeço
1	Cozinheira	Ensino Médio	44h	CLT	Programa Recomeço
1	Administrativo	Ensino Médio	44h	CLT	Programa Recomeço

### 9.1 Descrição das Funções

Função	Descrição das atribuições do cargo
<b>Psicóloga</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaboração e avaliação do Projeto Terapêutico e do material de apoio.</li> <li>• Supervisão e elaboração do PAS.</li> <li>• Realização de reuniões temáticas.</li> <li>• Atendimento psicológico individual e grupal.</li> <li>• Atendimento familiar.</li> <li>• Elaboração e avaliação do Cronograma mensal de atividades.</li> <li>• Coordenação das atividades de autocuidado e sociabilidade.</li> <li>• Elaboração de relatórios e registro em prontuários</li> </ul>



## FUNDAÇÃO PADRE GABRIEL CORRER

Comunidade Terapêutica Célula Mater

CNPJ: 08.362.458/0001-00

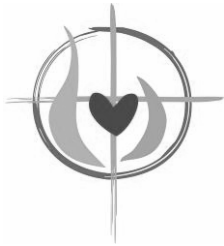
Fones: (17) 3323 1898 – 3322 5124 – 3324 4735

<b>Assistente Social</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Agendamento e realização de entrevistas de Triagem e avaliação de candidatos.</li><li>• Apoio a regularização de documentos pessoais e benefícios socioassistenciais para o acolhido e sua família.</li><li>• Busca ativa familiar.</li><li>• Encaminhamento para a rede de saúde.</li><li>• Interação com o sistema judicial.</li><li>• Atendimento familiar. Elaboração do PAS.</li><li>• Realização de reuniões temáticas com o grupo de acolhidos.</li><li>• Elaboração de relatórios e registro em prontuários.</li></ul>
<b>Conselheiros</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Contribuição na organização interna da CT.</li><li>• Acompanhamento das atividades internas e externas do Cronograma.</li><li>• Avaliação do cumprimento das Normas de Moradia e normas básicas da CT.</li><li>• Elaboração da Ficha de Evolução.</li><li>• Intervenção com os acolhidos de forma individual e grupal.</li><li>• Organização dos prontuários e documentos dos acolhidos.</li><li>• Realização de atividades ligadas à conscientização sobre a dependência química.</li></ul>
<b>Coordenador</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Coordenar as atividades gerais da Comunidade.</li><li>• Aplicar, supervisionar e orientar os monitores no contínuo programa terapêutico dos acolhidos.</li><li>• Levar ao conhecimento das responsáveis pelo Programa Terapêutico Psicóloga ou Assistente Social situações que por elas devem ser analisadas.</li><li>• Apresentar aos monitores o Programa Terapêutico de cada residente e fiscalizar o seu desenvolvimento.</li><li>• Por ocasião das visitas mensais, recepcionar os familiares ou responsáveis.</li><li>• Organizar as atividades para que não fique sem a presença dos monitores.</li><li>• Participação de reunião mensal junto à equipe de profissionais.</li></ul>

<p><b>Motorista</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Responsável pelo transporte dos acolhidos em suas necessidades específicas.</li> <li>• Auxilia na busca e entrega de documentos.</li> <li>• Exerce a função de recolhimento de doações para a Instituição.</li> </ul>
<p><b>Cozinheira</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Zelar pela boa alimentação dos residentes.</li> <li>• Manter a higiene e a boa utilização dos alimentos.</li> <li>• Integrar-se bem aos demais membros da equipe.</li> <li>• Respeitar os horários das refeições.</li> <li>• Participação de reunião mensal junto a equipe de profissionais.</li> </ul>
<p><b>Auxiliar Administrativo</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Dar suporte na área de gestão da organização.</li> <li>• Oferecer atendimento telefônico.</li> <li>• Realizar arquivamento de documentos e sua manipulação (xerox, scanner, assinaturas).</li> <li>• Auxiliar no fechamento de prestação de contas.</li> <li>• Executar serviços externos quando necessário (bancos, correios, etc).</li> </ul>

## 10. Riscos

- Dificuldade de construção das redes em se tratando de acolhidos de outros municípios, que garantam a efetividade e ações de fortalecimento junto as famílias.
- Considerando que os acolhidos e familiares mudam frequentemente de números de telefones, não ser possível monitorá-los por 6 (meses) após o término da intervenção na Comunidade Terapêutica.



## FUNDAÇÃO PADRE GABRIEL CORRER

Comunidade Terapêutica Célula Mater

CNPJ: 08.362.458/0001-00

Fones: (17) 3323 1898 – 3322 5124 – 3324 4735

### IV- Recursos Financeiros

#### 1. Recursos de Contrapartida (caso a instituição possua)

(Especificar as fontes das receitas visando à execução do objeto da parceria, inclusive no que tange à eventual contrapartida de natureza financeira). Caso tenha outros convênios, estes devem ser descritos. Ex:

Descrição	Valor ou quantidade	Obs:
Convênio SENAPRED	R\$ 23.444,60	20 vagas
Subvenção da Prefeitura Municipal de Barretos	R\$ 15.000,00	Valor direcionado para a despesa com o aluguel do imóvel.

#### 2. Plano de aplicação dos recursos financeiros da parceria

2.1. Considerando que haverá aumento no repasse financeiro, abaixo deve ser inserido onde o aumento de recursos irá ser investido. Preencher a tabela, veja exemplo abaixo:

Onde será investido	Qual o valor a ser investido
Dissídio Salárial	R\$ 1.119,78
Compra de gêneros alimentícios	R\$ 1.030,22
Compra de gêneros de limpeza e higiene Pessoal	R\$ 150,00
Educador Físico	R\$ 700,00
Valor total (apenas o valor ampliado)	R\$ 3.000,00

#### 2.2. Cronograma de Desembolso

A OSC deverá preencher a tabela abaixo, com os valores que irá receber mensalmente do Estado, sendo que o valor final é o somatório de 12 meses. Conforme exemplo abaixo:

<b>MÊS</b>	<b>VALOR MENSAL</b>
1	R\$ 30.000,00
2	R\$ 30.000,00
3	R\$ 30.000,00
4	R\$ 30.000,00
5	R\$ 30.000,00
6	R\$ 30.000,00
7	R\$ 30.000,00
8	R\$ 30.000,00
9	R\$ 30.000,00
10	R\$ 30.000,00
11	R\$ 30.000,00
12	R\$ 30.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 360.000,00</b>

### 2.3. Planilha de Aplicação Financeira

<b>CATERGORIA</b>	<b>%</b>	<b>VALOR</b>
Recursos Humanos	71 %	R\$ 21.424,50
Provisões		
Benefícios		
Material de Consumo	26 %	R\$ 7.875,50
Serviços de Terceiros	3 %	R\$ 700,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>

### **3. Prestação de Contas**

O processo de prestação de contas é feito embasado nas diretrizes estabelecidas pela Coordenadoria Estadual de Políticas sobre Drogas (COED), seguindo os pressupostos das instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como da lei nº 13.019/2014.



FUNDAÇÃO PADRE GABRIEL CORRER

Comunidade Terapêutica Célula Mater

CNPJ: 08.362.458/0001-00

Fones: (17) 3323 1898 – 3322 5124 – 3324 4735

Mensalmente as notas fiscais da OSC serão inseridas no Sistema COED/FEBRACT ([coed.febract.org.br](http://coed.febract.org.br)) que passará por avaliação da equipe financeira OSC Celebrante. Caso identificado uso indevido e/ou não utilização dos recursos financeiros repassados, o mesmo será glosado.

Com relação aos prazos, conforme o Guia Técnico [<http://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br/a2sitebox/arquivos/documentos/2022.pdf>] (pág. 40, Item 4.1.1) o prazo pra inserir a documentação no sistema é até o primeiro dia útil do mês de referência. Esclarecemos que a FEBRACT precisa de um tempo hábil para analisar a documentação, antes de enviá-la ao Estado. Recomenda-se que as notas fiscais e comprovantes de transferências sejam inseridas tão logo elas sejam emitidas, assim, caso haja algum impedimento (por exemplo, compra de material permanente, CNPJ incorreto, etc) a OSC tem a possibilidade de fazer a correção dentro do mês sem perder o recurso.

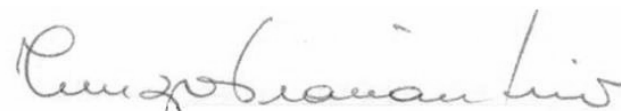
#### **4. Transparência e Controle**

A Fundação Padre Gabriel Correr, em conformidade com o art.11 da Lei 13.019/2014, disponibiliza em sítio eletrônico (<https://fundacaopadregabriel.com.br/site>) as ações realizadas em parceria com o poder público, permitindo o acesso das informações ao público, bem como, os valores gastos com cada ação, RH e demais gastos, além deste Plano de Trabalho, relatórios, dentre outros, conforme imagem abaixo.



Barretos, 24 de Abril de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL TÉCNICO  
Mônica Christina de Lima Távora  
Assistente Social

  
\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA OSC  
Tânia Maria Zaine de Oliveira Diamantino  
Diretora Geral